ATA NUMERO SEIS

--------- Ao vigésimo sexto dia do mês de Janeiro do ano dois mil e dezanove, às nove horas no edifício da Sede da Junta de Freguesia reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia de Freguesia de Bertiandos.----------
--------- Esta sessão, convocada de acordo com os termos da alínea b) do nº1 do artigo 14º da lei 75/2013 de 12 de Setembro de 2013, conforme disposto no nº1, do artigo 12 da citada Lei e enviada a todos os membros da Assembleia de Freguesia, tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:----------
--------- Primeiro ponto e respeitante ao período da ordem do dia: ----------
--------- a) Discussão e Votação da proposta "Não-aceitação da transferência de competências em 2019 no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018, relacionada com a transferência das competências para os órgãos da freguesia, no domínio da instalação e gestão das Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão"----------
--------- Segundo ponto: Período da intervenção do público. ----------
--------- Estiveram presentes na sessão os membros José Luís Rodrigues Fernandes, Tânia Catarina Sá de Brito Esteves, Emília Fernanda Oliveira Lopes Morado Ferreira, sendo respetivamente Presidente, primeiro e segundo Secretários da Assembleia, estando assim completa a mesa da Assembleia de Freguesia. Como membros da Assembleia de Freguesia, estiveram ainda presentes os membros Hilário Manuel Teixeira Correia Lopes, Paulo Manuel Lopes Teixeira e Alexandra Maria Lima Lopes Velho. Esteve ausente o membro Estevão Manuel Portela Pereira que justificou previamente a sua ausência. Estiveram também presentes no ato os Senhores: Isabel Rodrigues Vilaverde, Isaac José Vilas Boas Gonçalves e António Germano Amorim Rodrigues Moure, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia. ----------
---------Aberta a sessão, o Presidente da mesa da Assembleia começou por agradecer a presença de Todos os membros presentes na reunião e desejou que a mesma fosse frutuosa para a freguesia. ----------
--------- Em seguida explicou que esta sessão extraordinária se realizou a pedido da Junta de Freguesia e que a Assembleia de Freguesia tinha de deliberar antes de 2 de Fevereiro de 2019, sobre a "Proposta de não-aceitação da transferência de competências em 2019, no âmbito da Lei 50/2018, de 16 de Agosto e do Decreto-Lei nº 104/2018, de 29/11/2018", que se anexa a esta ata. Em seguida passou a palavra à Presidente da Junta de Freguesia, que explicou detalhadamente a proposta e o âmbito da mesma aos membros da Assembleia. No decurso da sua explicação foram retiradas algumas dúvidas que surgiram aos membros da Assembleia. Tendo em conta os considerandos descritos na proposta em discussão, Todos os membros da Assembleia

manifestaram ser a favor da proposta de não-aceitação da transferência de competências, descritas na referida proposta. Em seguida e depois de devidamente ponderada, o Presidente da mesa da Assembleia sujeitou a proposta a votação, sendo a mesma **aprovada por unanimidade**. ----------
---------Dada a urgência da deliberação por parte da Assembleia de Freguesia foi elaborada de seguida a presente ata, lida aos presentes e aprovada por unanimidade, para que produzisse efeitos imediatos. ----------
---------Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de freguesia agradeceu a presença e o contributo de Todos os membros da Assembleia de Freguesia, informou que em condições normais, a próxima Assembleia de Freguesia seria ordinária e no mês de Abril de 2019, desejou um resto de Bom Fim-de-semana a Todos e em seguida deu por encerrada a sessão, da qual eu Tânia Catarina Sá de Brito Esteves, lavrei a presente ata que vai ser assinada por todos os membros da Assembleia de Freguesia.----------